



Município de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -



LEI Nº 830/2018

“Dispõe sobre autorização para abrir créditos especiais e contém outras providências.”

O Povo do Município de Conceição de Ipanema/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender despesas com as Secretárias Municipais de Administração e Finanças, Higiene e Saúde e Educação, nas seguintes dotações:

Unidade	0203	Sec. Mun. de Administração e Finanças	
Dotação	123610005.2.015	Manut. das Ativ. com o Ensino Fundamental	
Ficha	Elemento	Fonte de Recursos	Valor
798	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas DR - 100 Rec. Ordinários	10.000,00
SUB-TOTAL			10.000,00

Unidade	020401	Sec. Mun. de Educação, Desporto, Lazer e Cultura	
Dotação	123610005.2.015	Manut. das Ativ. com o Ensino Fundamental	
Ficha	Elemento	Fonte de Recursos	Valor
799	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas DR - 101 Rec. Imp. e Transf. Imp. Educ.	10.000,00
SUB-TOTAL			10.000,00

Unidade	020401	Sec. Mun. de Educação, Desporto, Lazer e Cultura	
Dotação	123610005.2.016	Manut. das Ativ. com o Ensino Fundamental FUNDEB	
Ficha	Elemento	Fonte de Recursos	Valor
800	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas DR - 118 Transf. do FUNDEB	10.000,00
SUB-TOTAL			10.000,00

Unidade	020502	Sec. Mun. de Higiene e Saúde	
Dotação	103020008.0.01 3	Manut. de Convênios com Entidades de Saúde	
Ficha	Elemento	Fonte de Recursos	Valor
801	335043	Subvenções Sociais DR - 149 Transf. SUS M. Alta C. A. Hosp.	36.000,00
SUB-TOTAL			36.000,00



Município de Conceição de Ipanema
- ESTADO DE MINAS GERAIS -




Unidade	020502	Sec. Mun. de Higiene e Saúde	
Dotação	103020008.2.02 8	Manut. Contrato de Programa – Consórcio Saúde	
Ficha	Elemento	Fonte de Recursos	Valor
802	33.72.39	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica DR – 149 Transf. SUS M. Alta C. A. Hosp.	14.000,00
SUB-TOTAL			14.000,00
TOTAL GERAL			80.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura dos créditos especiais de que trata o caput do art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar dos recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente na forma do inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da DR 100, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da DR 101, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da DR 118, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) da DR 149 e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) da DR 149.

Parágrafo Único: Os créditos especiais poderão ser suplementados observando para tanto os limites autorizados Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 05 de Novembro de 2018.


Samuel Lopes de Lima
Prefeito Municipal



Município de Conceição de Ipanema
- ESTADO DE MINAS GERAIS -




**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas derivadas da Lei nº 830/2018 “(Súmula: Dispõe sobre autorização para abrir créditos especiais e contém outras providências)”, contabilizadas para abrir créditos especiais e contém outras providências”, contabilizadas nas dotações de outras despesas correntes previstas no orçamento vigente, são compatíveis com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA(Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as despesas a serem criadas/aperfeiçoadas não afetarão em proporção um aumento de despesa.

Conceição de Ipanema, 05 de Novembro de 2018.


Samuel Lopes de Lima
Prefeito Municipal



Município de Conceição de Ipanema - ESTADO DE MINAS GERAIS -



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente impacto tem como objetivo as despesas geradas conforme Lei nº 830/2018“(Súmula: Dispõe sobre autorização para abrir créditos especiais e contém outras providências)”, contabilizadas nas dotações de outras despesas correntes previstas no orçamento vigente.


Sua previsão para o exercício de 2018, período de Setembro a Dezembro/2018 será de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

O total da despesa gerada/aperfeiçoada representa um gasto de 0,40% (quarentacentésimos por cento) sobre o montante da receita prevista do Município no valor de **RS 20.000.000,00**(vinte milhões de reais) para o exercício de 2018. Estimamos também o impacto orçamentário-financeiro para o exercícios abaixo relacionados:

Exercício	2019	2020
Despesa Prevista	250.800,00	262.086,00
Receita Prevista	22.000.000,00	24.000.000,00
Estimativa da Despesa	1,14%	1,09%

Desta forma concluímos que, a despesa possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as metas fiscais e não afeta significativamente de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Conceição de Ipanema, 05 de Novembro de 2018.


Samuel Lopes de Lima
Prefeito Municipal